



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 – FONE/FAX 018 552 1152

**= PORTARIA N.º 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001 =  
AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO.**

**ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA,**

Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Autorizar a Secretaria da Câmara Municipal a realizar Concurso Público para o preenchimento do Emprego de Atendente do Legislativo, regido pelo Regime Jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho.
2. Fica a Secretaria da Câmara Municipal encarregada de realizar todos os atos legais e necessários à efetivação do citado processo.
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pracinha, 14 de fevereiro de 2001.

**Antonio Francisco Teixeira**  
Presidente da Câmara Municipal de Pracinha

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha, em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, nesta data.

**Alotone Pereira da Silva Brito**  
Secretária Administrativa